



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

Av. Ana Tereza de Jesus, s/n - centro - Penaforte - CE
Administração DIREITOS IGUAIS PARA TODOS

LEI N.º 519

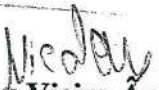
Atribui o nome de PROFESSOR GILBERTO VIEIRA DA SILVA a Biblioteca Pública do Município de Penaforte e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Penaforte aprovou, em sessão realizada em 14 de março de 2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir o nome de **PROFESSOR GILBERTO VIEIRA DA SILVA - BEL**, a Biblioteca Pública do Município de Penaforte.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, EM 17 DE MARÇO DE 2008.


Nicolau Vieira Angelo
PREFEITO